

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 047, de 16 de julho de 2009

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM
CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE, PARA O 2º SEMESTRE DE 2009.**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **20 a 27 de julho de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação **em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (CÓDIGO - 1026)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

I. O programa será realizado com Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Educação em Ciências**

III. CLIENTELA: alunos dos Cursos das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física, Pedagogia, Ciências Sociais e Humanas e áreas afins;

IV. INSCRIÇÃO

1. Procedimentos para a inscrição:

1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós).

1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 27 de julho de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. **Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;**

1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

1.7. o candidato deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos para a inscrição;

1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser entregues durante o período de inscrição (20 a 27 de julho de 2009) pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 12 horas e 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Prédio 18, sala 2425, 2º andar, Departamento de Química, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Viviane Schiar;

1.9. terá a inscrição anulada o candidato que entregar a documentação incompleta ou após a data indicada;

1.10. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

V. DOCUMENTAÇÃO:

1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

3. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 27 de julho de 2009;

4. uma cópia autenticada do Diploma de graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

5. uma cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6. uma cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

7. “Curriculum Vitae”-CNPq atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado do “Curriculum Vitae” encadernado;

8. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, outros modelos não serão aceitos;

9. projeto de pesquisa resumido (máximo de duas páginas) assinado pelo candidato e orientador. Sugere-se que projetos com humanos tenham o comprovante de encaminhamento à comissão de ética. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.

10. A documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. prova escrita, de caráter eliminatório, dia 30 de julho de 2009, às 08h30min, em local a ser divulgado;
2. entrevista 31 de julho de 2009. O local será divulgado após a prova escrita;
3. análise do “Curriculum Vitae”;
4. divulgação dos classificados dia 03 de agosto de 2009, no site www.ufsm.br;
5. data para apresentação de recursos: 04 de agosto de 2009

VII. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO: o candidato deverá atingir nota mínima cinco.

VIII. CRITÉRIOS PARA REPROVAÇÃO: os candidatos que não realizarem a prova ou a entrevista serão considerados automaticamente eliminados.

IX. RESULTADOS:

1. a comissão de seleção analisará as provas, documentos, entrevista e elaborará uma listagem classificatória dos candidatos para posterior análise e aprovação pela Comissão de Pós-Graduação;

2. a comissão de Pós-Graduação publicará a listagem final, por ordem de nota e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas. O encaminhamento das bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pelo CNPq e CAPES.

3. a classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 05 de agosto de 2009.

X. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

1. os candidatos deverão apresentar o diploma da graduação;

2. prazo de validade da seleção: a seleção terá validade até o início das inscrições para um novo processo de seleção. Cabe à comissão de Pós-Graduação estabelecer prazos e datas de nova seleção.

3. os candidatos classificados somente poderão cursar disciplinas da Pós-graduação, após efetivarem sua matrícula no curso;

4. os candidatos classificados, não candidatos à bolsa, assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de Pós-graduação.

XI. DOCENTE-ORIENTADORES E VAGAS

DOCENTE

VAGAS

Mara Elisa Fortes Braibante

uma

Vanderlei Folmer

três

XII. Os casos omissos serão analisados pela comissão de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da respectiva IES (UFRGS/UFSM/FURG).

XIII. As linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS/UFSM/FURG. Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtida com os orientadores do programa.

XIV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: página <http://www.furg.br/ppgeducacaociencias/> ou pelo telefone: 0xx 55 3220-8140 ou e-mail: educacaoecienciasq@yahoo.com.br

XV. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

XVI. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados poderão retirar a documentação junto à Coordenação

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor